



MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

Publicado no mural
Câmara Municipal de Buritis
no. 210426 A: 210526

PORTARIA Nº. 044/2026

Determina prazo para entrega de Declaração Anual SIGAP e de Bens dos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Buritis/RO e dá outras providências.

O Diretor de Recursos Humanos e Finanças da Câmara Municipal de Buritis/RO, no uso das suas atribuições legais que lhe são definidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno da Câmara Municipal, **DECIDE**:

Art. 1º Em cumprimento da Legislação Federal vigente e Legislação Estadual aplicável e em conformidade com Resolução do Tribunal de Contas, fica determinado a todos os Vereadores e Servidores Públicos da Câmara Municipal de Buritis a apresentação de Declaração Anual SIGAP e Declaração De Bens, até a data de 30 de junho de 2026 na Diretoria de Recursos Humanos e Finanças da Câmara.

Parágrafo Primeiro – A declaração Anual SIGAP deverá ser protocolada junto ao Tribunal de Contas através do endereço eletrônico <<http://www.tce.ro.gov.br/DBR/PaginasPublicas/login.aspx>>, dentro do prazo definido no Art. 1º.

Parágrafo Segundo – Como Declaração de bens poderá ser protocolada a Declaração De Imposto De Renda 2025, acompanhada do respectivo comprovante de protocolo junto a Receita Federal do Brasil, ou outra Declaração de Bens devidamente assinada pelo declarante.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Diretor de Recursos Humanos e Finanças da Câmara Municipal de Buritis aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

MARCELO BRUNI BONOMO

Diretor de Recursos Humanos e Finanças

Rua Theobroma, 1374, setor 02 – CEP: 76.880-000 – Buritis/RO telefone: (69) 3238-3111